



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

1. DO OBJETO:

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE GUINCHO PARA O TRANSPORTE DE VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL, OS QUAIS ESTÃO ATUALMENTE ARMAZENADOS NA SEDE DA PRÓPRIA RECEITA FEDERAL, LOCALIZADA NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM/SERVIÇO A SER PRESTADO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para a realização do serviço de guincho para o transporte de veículos doados pela Receita Federal. <ul style="list-style-type: none">• 01(UM) MICROONIBUS FIAT DUCATO MULT JAEDI T, ano 2011,• 01(UM) AUTOMÓVEL DE PASSEIO CITROEN C3/AISCROSS, ano 2013,• 01(UM) AUTOMÓVEL DE PASSEIO FIAT PALIO WK ADVEM DUAL, ano 2010,• 01(UM) AUTOMÓVEL DE PASSEIO VW CROSSFOX GII, ano 2012,• 218 UNIDADES DE PNEUS DO TIPO UTILIZADO EM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS,• 27 UNIDADES DE PNEUS DE MEDIDA 11,00-24.	01	R\$22.000,00	R\$22.000,00
			TOTAL GERAL	R\$22.000,00

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda se fundamenta na urgência e na especificidade do serviço, bem como na necessidade de assegurar a eficiência e a celeridade na destinação dos referidos bens. A realização de processo licitatório demandaria tempo significativo para sua conclusão, pois temos o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da ADM que foi no dia 22 de março e ensejará a revogação do ato, o que retardaria a execução das atividades de remoção e destinação dos bens mencionados.

Além disso, destaca-se a peculiaridade do transporte desses bens, que requerem equipamentos específicos e expertise técnica para sua movimentação segura e eficiente. Dessa forma, a contratação por meio de Dispensa de Licitação se apresenta como a alternativa mais adequada para atender às



necessidades emergências e garantir a regularidade das operações.

Ressalta-se ainda que a Dispensa de Licitação está respaldada nos termos da legislação vigente, em especial no artigo 75 inciso II, que prevê as situações em que é permitida a dispensa de processo licitatório.

Por fim, a contratação da empresa especializada em serviço de guincho mediante Dispensa de Licitação representará a melhor solução para o cumprimento dos objetivos propostos, garantindo a eficiência, a segurança e a transparência no transporte e na destinação dos bens móveis inservíveis e veículos doados pela Receita Federal.

4. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023)

5. DOCUMENTOS

A Proponente vencedora deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições e Contribuições Federais administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir, constantes do orçamento vigente, a saber:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
3	Sec. de Administração, Planej. e Finanças



	1	Sec. de Administracao, Planej. e Financas
	2003	Manut. da Secr. de Administracao Planej. e Financa
33390397400000000000		Frete e transportes de encomendas
150070000200		Recursos não vinculados de Impostos-Ordinários

7. DO VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO

O valor inicial da contratação originada pelo presente processo é de no MÁXIMO R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da execução, objeto desta licitação, será efetuado mensalmente, mediante crédito em conta corrente, até 30 dias contados do recebimento **DA NOTA FISCAL** e após atesto do fiscal do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Obrigações Da Contratada:

- Providenciar equipamentos de guincho adequados para o transporte dos veículos.
- Designar pessoal capacitado e experiente para executar os serviços de guincho.
- Cumprir com os prazos estabelecidos para a retirada e entrega dos veículos.
- Zelar pela integridade dos veículos durante o transporte, adotando medidas de segurança apropriadas.
- Manter comunicação constante com a Contratante para atualizações sobre o andamento dos serviços.
- Os veículos serão transportados para os destinos designados pela Contratante, conforme instruções fornecidas previamente.

Obrigações Da Contratante:

- Fornecer acesso seguro e autorizações necessárias para a retirada dos veículos doados.
- Coordenar e supervisionar o processo de transporte dos veículos.
- Informar à Contratada sobre quaisquer alterações nos procedimentos ou exigências pertinentes ao transporte.



10. DA ENTREGA

OS VEÍCULOS E OS PNEUS, DEVERÃO SER RETIRADO NA RECEITA FEDERAL NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR NO PRAZO MÁXIMO DE RETIRADA QUE É 22 DE ABRIL DE 2024.

A entrega será realizada na cidade de Agrolândia, em local previamente designado pela Contratante.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderá o Município revogar a presente dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital de dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A vista do exposto aprovo e autorizo a realização da despesa, independentemente de licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Agrolândia, 03 de Abril de 2024.

ALINE SUTIL

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.